



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Terça-feira • 20 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- Portaria Nº 106 de 22 de Setembro de 2020 .
- Portaria Nº 110 de 24 de Setembro de 2020 .
- Portaria Nº 116 de 19 de Outubro de 2020 .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

PORTARIA Nº 106 de 22 de Setembro de 2020

“Concede licença prêmio ao servidor municipal RIZOMAG MEDRADO COSTA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **RIZOMAG MEDRADO COSTA**, matrícula nº 260, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01(um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 27/03/2011 a 26/03/2016 a ser usufruído a partir de 21/09/2020 a 20/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DALILA OLIVEIRA GOES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96

PORTARIA Nº 110 de 24 de Setembro de 2020

“Concede licença prêmio ao servidor municipal MARCOS ANDRADE SOUZA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANDRADE SOUZA**, matrícula nº 850, agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruído a partir de 23/09/2020 a 23/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DALILA OLIVEIRA GOES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 171 Centro CEP.: 45.865-000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

PORTARIA Nº 116 de 19 de Outubro de 2020

“Concede licença prêmio ao servidor municipal ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 845, agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruído a partir de 19/10/2020 a 19/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DALILA OLIVEIRA GOES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865-000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br